

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 73/2017 PROC. SA/DL Nº 113/2017

OBJETO: Registro de preços de dietas e suplementos alimentares. PREÂMBULO: Às 9:00 horas, do dia 17 de outubro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paulo César Rosato e Vanessa Simão Christófaro, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 113/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, e também com a presença da nutricionista Débora Fernanda Quadre Cordeiro auxiliando os trabalhos de análise dos produtos ofertados. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: EMPRESAS CREDENCIADAS: Ricardo Rubio EPP, representante a senhora Maíra de Moraes Coloni, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, representante a senhora Mariana Garrido de Almeida Brandt, M A Batista Eireli ME, representante o senhor Vinicius Ferencile, Samapi Produtos Hospitalares Ltda, representante a senhora Ana Carolina Campi Cansian, Nutri Arthi Comercial Ltda, representante a senhora Glaucia Aparecida Raimundo Rigoli. Josete Mirna Maquart Paula Garcia, sem representante, pois enviou seus documentos pelos correios. As 9:33 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: Micro Empresa: M A Batista Eireli ME, Nutri Arthi Comercial Ltda, Josete Mirna Maguart Paula Garcia, Empresa de Pequeno Porte: Ricardo Rubio EPP, Empresa Ltda: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, Samapi Produtos Hospitalares Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma següencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A següência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. ETAPA DE LANCES: Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preco da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. HABILITAÇÃO: Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. RESULTADO DA HABILITAÇÃO: Foi declarada inabilitada a empresa Ricardo Rubio EPP por não apresentar o especificado no subitem 6.3.3 - Em relação à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ). Foram declaradas habilitadas as empresas M A Batista Eireli ME, Nutri Arthi Comercial Ltda, Samapi Produtos Hospitalares Ltda, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: O item 6 ficou frustrado por dúvidas na especificação do objeto licitado, por se tratar de um leite composto à base de soja, não sendo uma dieta nutricionalmente completa. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. ADJUDICAÇÃO: Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação em favor da empresa M A Batista Eireli ME, com relação ao resultado do item 3; Nutri Arthi Comercial Ltda, com relação aos itens 1, 2, 5, 7, 8, 9 e 10; Samapi Produtos Hospitalares Ltda, com relação aos itens 11 e 12; e Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, com relação aos itens 4, 13, 14, 15 e 16. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. ENCERRAMENTO: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, seque devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Maíra de Moraes Coloni Ricardo Rubio EPP

Mariana Garrido de Almeida Brandt Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Vinicius Ferencile M A Batista Eireli ME

Ana Carolina Campi Cansian
Samapi Produtos Hospitalares Ltda

Glaucia Aparecida Raimundo Rigoli **Nutri Arthi Comercial Ltda**

sem representante

Josete Mirna Maquart Paula Garcia

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Vanessa Simão Christófaro

Débora Fernanda Quadre Cordeiro